LEI MUNICIPAL Nº. 899/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022

FICA DENOMINADA "TRAVESSA FRANCISCA RODRIGUES NOGUEIRA" A TRAVESSA QUE INDICA NA COMUNIDADE DE QUITÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada **"TRAVESSA FRANCISCA RODRIGUES NOGUEIRA"** a travessa que tem início no muro do Sr. José Maria Medeiros e termina na residência so Sr. José Idivan, na Comunidade de Quitérias.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 11 DE MARÇO DE 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE